



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 50

Disponibilização: 21/03/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

2ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 50

Disponibilização: 21/03/2022

2ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 3/2022

Elogia servidores e estagiários que atuam na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT.

O **JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT, RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERADO o alcance da meta fixada na Portaria n. 03/2021 de diminuição do acervo da 2ª Vara Subseção Judiciária de Rondonópolis/RO em, no mínimo, 1.200 (mil de duzentos) processos no ano de 2021;

CONSIDERADA a obtenção do Selo Diamante no Projeto Estratégia em Ação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no ano de 2021;

CONSIDERADA a regularidade dos prazos de movimentação dos processos e a observância aos normativos concernentes ao devido processamento dos feitos e aos serviços administrativos, judiciários e cartorários identificados durante a Inspeção Ordinária do ano de 2022 (PA/SEI n. 0001614-62.2022.4.01.8000);

CONSIDERADO o comprometimento, a disciplina funcional, o elevado espírito de equipe e a dedicação no incremento e melhoria da prestação jurisdicional expressados individualmente;

RESOLVE:

Elogiar os servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO
KELLY LISSONI RUEDIGER	ANALISTA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	Assessoria
FELIPE MONTEIRO SANTOS COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	Assessoria/SAD
THAYNÁ PEREIRA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	Assessoria/Direção de Secretaria substituta automática
CAROLINE QUEIROZ REINER	TÉCNICA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	Assessoria
SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	Assessoria
ALLAN LADEIA MIRANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	SEAJU/CEJUC
GRAZIELI DUIM CAPELLARI	ANALISTA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	Atermação/CEJUC
SÍLVIA REGINA DOS SANTOS AMORIM	TÉCNICA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	SEAJU
JOÃO PAULO GOUVEIA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA	SEAJU/SAD
DANIEL DIAS GARDIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA	SEPOD
ELIS REGINA OLIVEIRA CAMPOS	TÉCNICA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	SEPOD/SAD
JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	SESUD
FERNANDA DE DEUS P. BARBOZA PALHANO	TÉCNICA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	SESUD
FÁBIO JUSTINO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	SEPIP
ANDRÉ FRÔNIO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	SEPIP/SESUD
ANA PAULA DOS SANTOS CHAGAS DAMASCENO	ANALISTA JUDICIÁRIA/ÁREA JUDICIÁRIA	Direção de Secretaria

Elogiar os estagiários:

ESTAGIÁRIO(A)	LOTAÇÃO
CINTHYA CARVALHO DORILEO	SEAJU
VINÍCIUS DE LIMA MARTINS	SEPOD
ANA PAULA SOUZA RODRIGUES	SEPIP



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gasiglia de Souza, Juiz Federal**, em 17/03/2022, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15223443** e o código CRC **0D766D57**.

Publique-se, encaminhando-se cópia para a SECAP/SJMT para registro nos assentos funcionais dos servidores.
Encaminhe-se cópia para as Instituições de Ensino Superior conveniadas as quais os estagiários são vinculados.
Rondonópolis, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA

Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

Av. Goiânia, 281 - Bairro Santa Marta - CEP 78710-450 - Rondonópolis - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0000674-41.2020.4.01.8009

15223443v7